CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR ROQUE RODRIGUES PEREIRA, OCORRIDO NO DIA 07 DE FEVEREIRO P. PASSADO.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

APRESENTO AO PLENÁRIO LEGISLATIVO, A MOÇÃO DE PESAR, DANDO CONTA DO PASSAMENTO DO SR. ROQUE RODRIGUES PEREIRA, CUJO LAMENTÁVEL FATO OCORREU NA DATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

CAUSOU PROFUNDA CONSTERNAÇÃO À NOTÍCIA DE SEU FALECIMENTO, POR SER UMA PESSOA MUITO QUERIDA DE NOSSA COMUNIDADE, AMIGO, PAI EXEMPLAR, OU SEJA, UM HOMEM QUE TRABALHOU POR LONGOS ANOS NO ANTIGO "ARMAZÉM GONÇALVES", ONDE COLECIONOU GRANDES AMIGOS QUE O ADMIRAVAM PELO TRABALHO E DEDICAÇÃO QUE SEMPRE CULTIVOU.

PROTOCOLO Nº 69/13
DATA: 3/02/17

A COMUNIDADE QUELUZENSE ESTÁ DE LUTO E MUITA FALTA FARÁ ESTE GRANDE CIDADÃO QUE TANTO BEM FEZ A NOSSA TERRA E A NOSSA GENTE.

NESTA MOÇÃO DE PESAR É MISTER REGISTRAR ESTA LAMENTÁVEL PERDA, NO ENTANTO, NÃO É PERMITIDO DIZER ADEUS, E SIM, ATÉ BREVE, PORQUE "AQUELES QUE PASSAM POR NÓS, NÃO VÃO SÓS, NÃO NOS DEIXAM SÓS; DEIXAM UM POUCO DE SI, LEVAM UM POUCO DE NÓS". PORTANTO, TESTEMUNHANDO PUBLICAMENTE QUE SUA AUSÊNCIA SERÁ SENTIDA DE FORMA SIGNIFICATIVA.

SINCERAS CONDOLÊNCIAS E QUE DEUS VENHA EM CONSOLO DE VOSSOS CORAÇÕES.

PELA APROVAÇÃO É A MOÇÃO DE PESAR, PELOS NOBRES PARES: CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ, LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO, LUIS FERNANDO PAULINO, PAULA ELIAS DA SILVA, KÁCIA MARIA NEMETALA MACEDO, JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO, PAULO ROBERTO DA SILVA E SILVIO JOSÉ BUENO.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Vereador PSDB